



Comitê Gestor Interinstitucional de Sistemas da Informação (CGINFO)

ATA DE REUNIÃO

N. 03/2025

Data: 29.10.2025

Horário: 11h

Local: Sala de Reunião 01 da DICOL

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 1 da DICOL e através do aplicativo *Microsoft Teams*, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, Auxiliar da Presidência;
- Promotor de Justiça **João Alfredo Gentil Gibson Fernandes**, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Virna Pery Amorim**, Assessora (SGTEC).

Virtualmente (Através do Microsoft Teams)

- Juiz de Direito **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Juiz de Direito **Bruno Monteiro Rulière**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Juíza de Direito **Criscia Curty de Freitas Lopes**, Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ);
- Tenente Coronel PM **Luiz Odawara**, representante da Corregedoria Geral, Chefe da 8ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (PMERJ);
- Major PM **Agdan Miranda Fernandes**, Polícia Militar do Estado do RJ (PMERJ);
- Major PM **Thyago Ferreira Vieira**, Polícia Militar do Estado do RJ (PMERJ);
- Capitão PM **Cristiano Beiral Satolo Monteiro**, Chefe da Seção de Sistemas - DSI (PMERJ);
- Tenente Coronel BM **Thiago Nunes Alecrim da Silveira**, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do RJ (CBERJ);
- Inspetor de Polícia **Waldecyro de Oliveira Barros**, Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL);
- Sra. **Aline Cabral Muniz**, Diretora do Departamento de Segurança da Informação;
- Sr. **Renato Cidade Baptista**, Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência (TJRJ);
- Sr. **Ricardo Ribeiro Bertges** (SGTEC);
- Sr. **Pedro Livio da Silva Barbosa**, Chefe de Serviço de Análise de Requisitos Legados;
- Sr. **Edvaldo Lourenço** (SGTEC);
- Sr. **Fernando Loureiro de Siqueira**, representante da Polícia Federal;
- Sr. **Eder Francis Oliveira**, representante da Polícia Federal;
- Sra. **Camila Maura Moreira da Silva**, representante da Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

O Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, **Dr. Rodrigo Moreira Alves**, Presidente do Comitê Gestor Interinstitucional de Sistemas da Informação (CGINFO), cumprimenta e agradece a todos pela presença, declarando iniciada a sessão às 11h09.

Ausente justificadamente o Juiz de Direito **Felipe Carvalho Gonçalves da Silva**.

1. Avaliar junto à equipe de coordenação do eProc a possibilidade de implantar um projeto-piloto do sistema eProc na PMERJ e no CBMERJ.

O Juiz **Rodrigo Moreira Alves** relata que na reunião anterior da Equipe de Coordenação do sistema eProc foi debatida a proposta de implementação de projeto-piloto do referido sistema na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. Após análise, a Equipe de Coordenação reportou que a previsão para o início do projeto-piloto está programada para o segundo semestre de 2026. Tal definição se deve à expectativa de que a implantação do sistema eProc na competência criminal seja consolidada no ano de 2027.

Ato contínuo, adverte que é imperativo providenciar a digitalização dos autos físicos, a fim de viabilizar a futura integração entre o Sistema do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e o sistema da PMERJ. Alerta, ainda, que o TJRJ em breve não mais aceitará processos em formato físico.

O **Presidente do Colegiado** informa que, na ausência de interfaces próprias para o CBMERJ e para a PMERJ destinadas à tramitação digital de Inquéritos, a distribuição destes deverá ser efetuada por meio da interface de Usuário Externo do sistema eProc. Esta regra aplica-se analogamente ao sistema PJ, quando pertinente.

Para a operacionalização, serão geradas credenciais de acesso de Usuário Externo para agentes designados pelas Corporações, habilitando-os à distribuição. O procedimento exigirá a observância estrita das classes e dos assuntos previamente estabelecidos em tabela a ser fornecida. Ressalta-se que este trabalho será executado de modo manual e individualizado, exclusivamente através da interface de Usuário Externo.

Posteriormente, dentro do mesmo tema, o Juiz **Rodrigo Moreira Alves** indaga ao representante da PMERJ a respeito da perspectiva de digitalização dos processos físicos, além da existência de sistema próprio da instituição para tramitação de processos.

Em resposta, o Tenente Coronel PM **Luiz Odawara** comunica que, em decorrência de diversas dúvidas de cunho técnico e prático, foram realizadas tentativas de contato com o setor responsável pela implantação do sistema eProc no TJRJ. A busca por informações visa o pleno conhecimento do sistema, a fim de que seja construída uma ferramenta pelo setor de desenvolvimento de infraestrutura e sistemas da Corporação.

O Juiz **Rodrigo Moreira Alves** explicita que a integração do sistema eProc com os agentes externos é realizada por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), padrão estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Após análise, o **Colegiado** delibera pelo encaminhamento, por e-mail, da documentação referente ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) aos representantes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), visando subsidiar

a criação de ferramenta própria para a tramitação eletrônica do Inquérito Policial Militar (IPM) e sua consequente integração ao sistema eProc. (Deliberação 01)

Com a palavra, o Promotor de Justiça **João Alfredo Gentil Gibson Fernandes** destaca que a competência da Auditoria Militar está submetida ao Juízo das Garantias. Ressalta, ainda, que caberá ao Tribunal de Justiça definir futuramente o modelo de internalização desta competência no Juízo das Garantias, bem como a forma de distribuição dos Inquéritos Policiais Militares (IPMs) instaurados.

2. Discussão inicial sobre proposta de solução tecnológica para a guarda e armazenamento de grandes arquivos de investigações criminais.

O Juiz **Rodrigo Moreira Alves** informa que, no âmbito judicial, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) utiliza o repositório *PJe Mídias* para o armazenamento de arquivos de médio porte. Excepcionalmente, quando seu uso não é viável, as mídias são acauteladas em cartório, permanecendo sob a custódia do Poder Judiciário até o encerramento do processo, momento em que são restituídas aos envolvidos na fase pré-judicial.

A Sra. **Virna Amorim** explica que, em momento anterior, a Polícia Civil implementou um repositório para armazenamento de arquivos. Contudo, devido à sobrecarga, foi solicitada uma solução ao Tribunal de Justiça. Consequentemente, foi instaurado um procedimento administrativo para estabelecer métricas, mas o retorno referente a tal procedimento ainda não foi obtido.

Em seguida, o **Presidente** do Colegiado relata que, no contexto do Estado do Rio de Janeiro, considera imprescindível a busca por uma solução conjunta e a formalização de um Acordo de Cooperação Técnica. Este acordo visa somar esforços entre as instituições para identificar repositório adequado para o armazenamento dos referidos arquivos.

Nada mais a ser tratado, o Dr. **Rodrigo Moreira Alves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às **12h23**.

Juiz Auxiliar da Presidência Rodrigo Moreira Alves
Presidente do Comitê Gestor Interinstitucional de Sistemas da Informação (CGINFO)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Encaminhar, por e-mail, a documentação referente ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) aos representantes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), visando subsidiar a criação de ferramenta própria para a tramitação eletrônica do Inquérito Policial Militar (IPM) e sua consequente integração ao sistema eProc.	Sr. Douglas Blanc	Aprovada a ata, imediato.